



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 269/2003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 209/2003, de 04 de fevereiro de 2003, fica criado no Orçamento Programa do Município de Fernão para o exercício de 2003, o seguinte programa:

0052 – Consorcio Pro Estrada

Art. 2º - Nos termos da Lei Municipal n.º 209/2003, de 04 de fevereiro de 2003, fica criado no Orçamento Programa do Município de Fernão para o exercício de 2003, as seguintes atividades:

2 – 032 Consorcio Pro Estrada

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal n.º 209/2003, de 04 de fevereiro de 2003, fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2003, crédito adicional especial, no valor de R\$ 28.971,60 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para criação das seguintes rubricas orçamentárias abaixo:

09 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

09 05 Consorcio Pro Estrada

3.3.50.42.00 20-606-053-2-032 Auxilios R\$ 16.971,60

3.3.90.39.00 20-606-053-2-032 Outros Serv.de Terceiros P.J. R\$ 12.000,00

Total.....R\$ 28.971,60

Art. 4º - Nos termos da Lei Municipal n.º 209/2003, de 04 de fevereiro de 2003, a suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

12 Encargos Especiais

12 01 Encargos Especiais

9.9.99.99.00 04-129-099-2-030 Reserva de Contingência R\$ 28.971,60

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 06 de fevereiro de 2003.

ADELMO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por
afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNI-
CIPAL de Fernão.

Fernão, 12 de fevereiro de 2003.

[Assinatura]
Diretor Legislativo

[Assinatura]
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.